



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2590-2019 de 30-12-2019

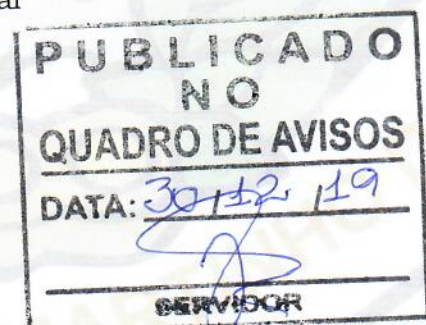
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a CONVOCAÇÃO PARA O REGIME SUPLEMENTAR de 25 horas semanais a partir do dia 01 de janeiro de 2020 dos seguintes servidores:
EDUARDA MARION PADILHOS, matrícula funcional nº 570 – CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – TURNO TARDE.
MARIA ENI DA ROSA IENSEN, matrícula funcional nº 106 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. IGNEZ SOFIA DE VARGAS – TURNO TARDE.
ROSANE BRANDÃO DE BRANDÃO, matrícula funcional nº 520 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. IGNEZ SOFIA DE VARGAS – TURNO TARDE;
ROSA MARIA DE MOURA COELHO, matrícula funcional nº 108 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. IGNEZ SOFIA DE VARGAS – TURNO TARDE;
LUCIMARA MORO STEFANELLO – matrícula funcional nº 567 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IGNEZ SOFIA VARGAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 30/12/2019.
Gabinete do Prefeito